



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

## **PORTARIA N.º 61/2020**

*Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância conforme supostas irregularidades adotadas pelo servidor L.E.S.L pelo descumprimento da portaria n.º. 26436/2017, pelo descumprimento da carga horária, etc., apontados pela Secretaria da Saúde.*

**JOSÉ CARLOS GERDULLO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício n.º. 026/2020 em que a Presidente da Comissão de Sindicância solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria n.º 003/2020, de 07 de janeiro de 2020, para apuração dos fatos apontados na presente sindicância.

**Art. 2.º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cerqueira César, 05 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ CARLOS GERDULLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
Mara Lucia Ovile

Secretária Substituta